

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1796 – Edição Especial de Agosto de 2026



P R E F E I T U R A D E
SOUSA

*Por mais
conquistas*



www.sousa.pb.gov.br



[prefeiturasousapb](https://www.instagram.com/prefeiturasousapb)



Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 – Sousa – Paraíba



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1796 – Edição Especial de Agosto de 2026

Sousa/PB – Segunda, 24 de Agosto de 2026

PORTARIA

PORTARIA Nº 232/2026-PMS/GAB SOUSA (PB), 24 DE AGOSTO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto na Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 e na Lei Ordinária Municipal Nº 2.415-A/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, enquanto perdurar o preenchimento dos requisitos legais previstos na Lei Ordinária Municipal Nº 2.415-A/2012, **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, em um turno diário de trabalho, sem prejuízo da remuneração, à **SULEIMARA FERREIRA DA SILVA**, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo Professor de Educação Básica I, com Matrícula Nº 303451, vinculada à Secretaria de Municipal de Educação, conforme apurado nos autos do Protocolo Administrativo Nº 202601224838.

Art. 2º - **DESIGNAR** a Secretaria Municipal de Administração para elaborar horário especial de trabalho, considerando a carga horária reduzida e observando os termos do protocolo administrativo acima referenciado.

Art. 3º - **DETERMINAR** que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos enquanto perdurar o preenchimento dos requisitos previstos na legislação municipal vigente, publicando-a no Mural Oficial do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, a partir de 01/08/2026.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 24 de agosto de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1796 – Edição Especial de Agosto de 2026

Sousa/PB – Segunda, 24 de Agosto de 2026

EXTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0179/2026

DISPENSA Nº 038/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM E POLIMENTO DE VEÍCULOS LEVES DE MÉDIO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DAESA – DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA PB.

CONTRATADO: FLAVINHO LAV CAR LTDA, CNPJ 18.343.185/0001-00

FUNDAMENTO: Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

FONTE DE RECURSO: Unidade Orçamentária: 24.033 – Departamento de Água, Esgotos e Saneamento Ambiental de Sousa – DAESA.

Classificação funcional: 17.512.1009.2157 – Manutenção dos serviços administrativos do DAESA.

Fonte de Recursos: 15001000 – Recursos Livres (Ordinários);

Elemento de Despesa: 3390.39.99 – serviços terceiro pessoa jurídica.

DATA DO CONTRATO: 13 de agosto de 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 22.344,00 (vinte e dois mil trezentos e quarenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Sousa-PB, 24 de agosto de 2026

INOJOSA PRIMEIRO NETO

Diretor Superintendente